



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00290/2026

Dispõe sobre a suspensão do gozo de férias regulamentares do servidor ANTONIO RONALDO ALENCAR, a bem do serviço público, e dá outras providências.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Suspender, a bem do serviço público, a partir de 13 de julho de 2026, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) **ANTONIO RONALDO ALENCAR**, ocupante do cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, concedidas anteriormente pela Portaria nº 00286, de 03 de julho de 2026.

Art. 2º - O período de férias interrompido, correspondente a 20 (vinte) dias, será gozado em momento oportuno, no interesse da Administração, sem qualquer prejuízo ao servidor, observando as disposições legais vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 13/07/2026.

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente

Classif. documental

01.01.01.01



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento Nº: 8904-3281 - consulta à autenticidade em
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8904-3281>



CMONPOR202600290A

SIGA